

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS****DISPENSA Nº 27/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023****DISPENSA Nº 27/2025 – LEI Nº 14.133/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso VIII - Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TECNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PUBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 13/03/2025****ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 – bairro três irmãos Porto Alegre do Norte-MT – CEP – 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte-MT, 07 de Março de 2025.

**Carlos Roberto Tomazetto****Prefeito Municipal****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2025, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA TRATAMENTO DE AGUA - DO TIPO FILTRO COM SISTEMA CENTRAL REMOÇÃO DE FERRO COLIFORMES IMPUREZAS 20 M³ 3/H AGUA – CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA**. sagrou-se vencedora a empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ: 14.805.780/0001-51 - Valor Total R\$ 72.876,00 ( **Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais** ), Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado. Porto Alegre do Norte/MT, 07 de Março de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2025**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 03/2025. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJE-

TO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, CONFORME CRITÉRIO DO CONVÊNIO Nº 955521/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Em favor da empresa: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 07.123.969/0001-07. Valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Porto Esperidião-MT, 07 de março de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

**PORTARIA N.º 124/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA N.º 124/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora e declara a vacância do cargo, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulamenta os casos de exoneração e vacância de cargos de profissionais do magistério no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir desta data, **05 de março de 2025**, a pedido da servidora Sra. **EDNA ANTONIA BONFIM PALERMO**, efetiva no cargo de professora de pedagogia, matrícula n.º 13.447, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo de professor de pedagogia, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei Complementar n.º 017/2003, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 125/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA N.º 125/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a substituição de pregoeiro, designando servidor para atuar como agente de contratação na condição de pregoeiro substituto, e revoga expressamente a portaria nº 151/2024.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma estrutura eficiente e qualificada para a condução dos processos licitatórios no âmbito municipal, garantindo a continuidade dos certames;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o Pregoeiro **Wolf Ferreira de Campos Santos**, anteriormente designado para a função;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a **Portaria nº 151/2024**, de 21 de março de 2024, para designação de novo servidor.

**RESOLVE:**